



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.008887/2023-10**, que trata do **SERVIÇOS GRÁFICOS E SV PRODUÇÃO INDUSTRIAL, DISPENSA Nº 18/2023**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **90 (NOVENTA)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 24-E5/Cmdo 1º Gpt E, de 12 Mai 23.....	FL nº 02;
2. Nota de crédito 2023NC001537, de 02 Mai 23.....	FL nº 05;
3. Formalização demanda.....	FL nº 06;
4. Estudo técnico preliminar.....	FL nº 08;
5. Memória de cálculo.....	FL nº 13;
6. Termo de referência.....	FL nº 15;
7. Mapa de risco.....	FL nº 37;
8. Ofício Nº 017 – Pesq Preço/E5/ Cmdo 1º Gpt E, e orçamento fornecedor.....	FL nº 39;
9. Orçamento empresa RK Loureiro.....	FL nº 40;
10. Ofício Nº 018 – Pesq Preço/E5/ Cmdo 1º Gpt E.....	FL nº 44;
11. Orçamento empresa J B Negreiros.....	FL nº 45;
12. Ofício Nº 019 – Pesq Preço/E5/ Cmdo 1º Gpt E.....	FL nº 49;
13. Orçamento empresa Service Gráfica.....	FL nº 50;
14. Ofício Nº 020 – Pesq Preço/E5/ Cmdo 1º Gpt E.....	FL nº 54;
15. Orçamento empresa TC Distribuidora.....	FL nº 55;
16. Relatório de pesquisa de preços.....	FL nº 60;
17. Justificativa dispensa de licitação.....	FL nº 66;
18. Divulgação dispensa (SIASGnet).....	FL nº 68;
19. Certidões empresa J B Negreiros.....	FL nº 76;
20. Nota de empenho - 2023NE000868.....	FL nº 81;
21. Termo de remessa.....	FL nº 82;
22. Certidões RK Loureiro.....	FL nº 83;
23. Nota de empenho - 2023NE000967.....	FL nº 89.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 15 de junho de 2023.

  
Aaj SALL/Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(1º Grupamento de Engenharia / 1955)**  
**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



DIEx nº 24-E5/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.008887/2023-10

João Pessoa, PB, 12 de maio de 2023.

Do S [REDACTED]  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E  
**Assunto:** DIEx Requisitório (Contratação de Serviços)  
**Referência:** DIEx nº 1408-SPC-DPHCEX, de 26 ABR 23

**Anexos:**

- 1) Anexo Of 20 - Pesq Preco - TC DISTRIBUIDORA - Orçamento 2.pdf
- 2) Espaço Cultural - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS.pdf
- 3) Anexo Of 13-Pesq Preco - RK LOUREIRO GONDIM - Orçamento.pdf
- 4) Espaço Cultural - TERMO DE REFERENCIA.pdf
- 5) Anexo Of 12-Pesq Preco - Cor e Art - Orçamento.pdf
- 6) Espaço Cultural - MAPA DE RISCO.pdf
- 7) Anexo Of 11 - Pesq Preco - Service Grafica - FERNANDO LUIZ FERNANDES - Orçamento.pdf
- 8) Espaço Cultural - MEMÓRIA DE CÁLCULO.pdf
- 9) Espaço Cultural - FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf
- 10) Of 10 - Pesq Preço - TC DISTRIBUIDORA EIRELI.pdf
- 11) Anexo Of 10 - Pesq Preço - TC DISTRIBUIDORA - Orçamento 1.pdf
- 12) Of 20 - Pesq Preço - TC DISTRIBUIDORA EIRELI.pdf
- 13) Of 17 - Pesq Preço - RK LOUREIRO GONDIM.pdf
- 14) Espaço Cultural - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf
- 15) Of 19 - Pesq Preço - FERNANDO LUIZ FERNANDES.pdf
- 16) Of 18 - Pesq Preço - JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS.pdf

Visto:  
Em 16/05/2023  
[REDACTED]

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: 1º Grupamento de Engenharia

Setor Requisitante: Espaço Cultural/1º Gpt E

Responsável pela Demanda: Carlos **Cordeiro** da Silva Santos - Cel R /1 - Gestor Cultural/1º Gpt E

2. Nos termos do Art. 13, da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) e do Inciso I, do Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1 Abr 21, solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição dos **SERVIÇOS** abaixo discriminados, destinados ao Espaço Cultural "Sala de Exposições" do Comando do 1º Grupamento de Engenharia:



**FORNECEDOR: RK LOUREIRO GONDIM (GONDIM COMUNICAÇÃO), CNPJ: 36.419.170/0001-52**

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico	Und	1	1.800,00	1.800,00
3	Serviço de confecção de Painel Articulado para Exposição de Fotos	Und	4	1.650,00	6.600,00
4	Serviço de confecção Expositor - Tipo Armário	Und	1	4.500,00	4.500,00
5	Serviço de confecção Expositor - Tipo Mesa	Und	1	1.200,00	1.200,00

**O TOTAL DA REFERIDA REQUISIÇÃO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 14.100,00**

**FORNECEDOR: JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS (COR E ART), CNPJ/MF: 24.076.852/0001-20**

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de confecção de Adesivo de Vinil	Und	39	75,00	2.925,00

**O TOTAL DA REFERIDA REQUISIÇÃO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 2.925,00**

**3. VALOR TOTAL DAS REQUISIÇÕES DOS SERVIÇOS IMPORTA NO VALOR DE R\$ 17.025,00.**

#### **4. OBJETO**

A solicitação do serviço de confecção de materiais para o Espaço Cultural/1º Gpt E, por meio da modalidade Dispensa de Licitação, visa atender as demandas do planejamento da Gestão Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, solucionando a necessidade de materiais adequados para conservação, exposição e guarda de acervo histórico, dentro das Normas Instruções Reguladoras para a Criação, Organização e Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais, assim como material de divulgação institucional, para apresentar aos diversos públicos a imagem do Exército, em particular da Engenharia Militar Brasileira, geradas pela realização de visitas de autoridades militares e civis, entidades públicas e privadas e escolas, proporcionando um ambiente atrativo para a visita do público interno e externo.



## 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da **UG EMITENTE: 160503- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, oriundos da **NOTA DE CRÉDITO: 2023NC001537, de 02Maio23: ND: 339039 e FONTE: 1000000000; GESTÃO EMITENTE: 00001 TESOURO NACIONAL; UG FAVORECIDA: 160176 / 00001 – Cmdo 1º Gpt E.**

## 6. JUSTIFICATIVAS PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EXPOSITORES

- a. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de prestação de serviço em questão.
- b. Dificuldade e não interesse de empresas para prestação do serviço. Informações foram levantadas por meio de ligações aos fornecedores como contato inicial e durante conversa com as empresas, sendo assim criando a necessidade de ser realizada essa Dispensa de Licitação.
- c. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo.
- d. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx requisitório.
- e. O referido serviço visa atender as necessidades de serviços gráficos e expositores para o Espaço Cultural "Sala de Exposições"/ 1º Gpt E.
- f. O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite previsto na legislação em vigor.
- g. Prazo exíguo de tempo para realização de Pregão SRP, tendo em vista o lapso temporal entre a emissão da Nota de Crédito: 2 de maio 2023, e prazo para empenho: 30 de junho de 2023.

7. Os presentes serviços estão alinhados com o Plano de Gestão da Organização Militar.

8. Os presentes serviços não implicam em impacto ambiental.

  
  
Assessor para Assuntos Culturais do Cmdo 1º Gpt E

## "200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos serviços supracitados;
2. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2023NC001537, de 2 Maio 23;
3. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
4. Autorizo a abertura de processo do tipo Dispensa de Licitação; e
5. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de maio de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E

17/05/23 12:56

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 02Mai23 VALORIZACAO : 02Mai23 NUMERO : 2023NC001537  
 UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
 OBSERVACAO  
 ATENDER DSP COM ESPAÇO CULTURAL CADASTRADO  
 REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23  
 DPHCEX PD:RES APO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171467	1000000000	339030		160503	C3CLPRSOUTR	5.000,00
300063	1	171467	1000000000	339039		160503	C3CLPRSOUTR	22.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160503 02Mai23 13:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE EXPOSITORES E  
MATERIAIS PARA O ESPAÇO CULTURAL/ 1º GPT E (SALA DE EXPOSIÇÕES)**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
Setor Requisitante: Espaço Cultural do 1º Gpt E (Sala de Exposições)  
Responsável pela Demanda: Coronel Carlos Cordeiro da Silva Santos  
E-mail: cordeiro1gec@gmail.com                      Telefone: (83) 2106-1674

**1. Justificativa da necessidade de contratação de serviços para confecções de expositores e materiais para o Espaço Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Sala de Exposições), considerando o Planejamento Estratégico.**

a. A presente da solicitação de serviços para o Espaço Cultural/ 1º Gpt E “Sala de Exposições”, criado pela Portaria N° 090 – Cmt Ex, de 11 abril de 2016, tem o propósito de contratação dos serviços, por meio da modalidade “Dispensa de Licitação”, para o atendimento das demandas do planejamento relativo a renovação e manutenção do Espaço Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia “Sala de Exposições”, visando solucionar a necessidade de materiais adequados para conservação, exposição e guarda de acervo histórico, dentro das Normas **Instruções Reguladoras para a Criação, Organização e Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais (EB60-IR-10.001)**, aprovada pela Port. n° 76 – DECEX, de 29 maio de 2014, bem como proporcionar um ambiente atrativo para a visita do público interno e externo.

b. O Exército Brasileiro em seu Plano Estratégico 2020-2023 (PEEx 2020-2023), estabeleceu como ação estratégica 11.1.3 - “Preservar o patrimônio histórico e cultural do EB, material e imaterial”, e dentro das atividades 11.1.3.2 - “Adequar e revitalizar estruturas históricas de interesse do Exército e instalações de OM com valor histórico e cultural”.

c. Nesse contexto, as demandas solicitadas visam preservar, guardar e divulgar o patrimônio material histórico, artístico e cultural do Exército; – incentivar a preservação das tradições, da memória e dos valores morais, culturais e históricos do Exército, sobretudo no âmbito do 1º Grupamento de Engenharia.

d. As aquisições solicitadas são destinadas a atender as necessidades do Espaço Cultural e a estimativa das quantidades contratadas é baseado no planejamento previsto no projeto de apresentação do dispositivo das instalações internas da sala de exposições do Espaço Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

e. Somado aos custos diretos de contratação dos serviços teríamos ainda os custos indiretos decorrentes dos custos humanos envolvidos no processo, tais como colaboradores que dedicam uma parcela de sua atividade para fazer cotações de serviços e contatos com empresas.

f. Ocorre que efetivando o contrato, a CONTRATADA terá a incumbência da entrega do serviço, ora adquirido, pelo Comando do 1º Grupamento. Desta forma, considerando os custos de manutenção, os riscos e benefícios de um processo de contratação, verificamos que é mais vantajoso a aquisição dos serviços por empresas capacitadas.

g. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente modalidade, valendo-se da “Dispensa de Licitação” do exato enquadramento das necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Órgão Gerenciador), nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema e pelos motivos a seguir elencados:

- Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de prestação de serviço em questão.
- . Dificuldade em obter de empresas para prestação do serviço. Informações foram levantadas através de ligações aos fornecedores como contato inicial, e durante a conversa as empresas, sendo assim criando a necessidade de ser realizada essa Dispensa de Licitação.
- O referido serviço visa atender as necessidades de serviços gráficos e expositores para o Espaço Cultural “ Sala de Exposições”/ 1º Gpt E.
- . O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite previsto na legislação em vigor.
- Prazo exíguo de tempo para realização de Pregão SRP, tendo em vista o lapso temporal entre a emissão da Nota de Crédito: 2 de maio 2023, e prazo para empenho: 30 de junho de 2023.

h. A presente licitação será exclusiva para Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Órgão Gerenciador), não possibilita a participação de outras unidades gestoras, que necessitem adquirir os mesmos materiais.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de confecção adesivo de vinil	Und	39
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico	Und	1
3	Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos	Und	4
4	Serviço de confecção de Expositor – Tipo Armário	Und	1
5	Serviço de confecção de Expositor tipo Mesa.	Und	1

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de maio de 2023.

  
  
**GESTOR CULTURAL/ 1º Gpt E**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



## ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

Número do processo:

### 2. Serviço de confecção de Material Gráfico

**OBJETO:** Manifestação de interesse de participação em dispensa de licitação para aquisição de material gráfico para o Espaço Cultural (Sala de Exposições) do 1º Grupamento de Engenharia.

### 3. Descrição da necessidade

3.1 O Exército Brasileiro em seu Plano Estratégico 2020-2023 (PEEx 2020-2023), estabeleceu como objetivo “Ampliação da divulgação das ações da Força” (Objetivo Estratégico do Exército 14.2), com as atividades de 14.2.2.1 Intensificar a interação do EB com os diversos públicos externos. (2020-2023)

14.2.2.2 Intensificar a comunicação institucional, de forma estruturada e sistematizada, explorando os valores da Força e os “casos de sucesso” que envolveram a participação do EB. (2020-2023).

3.2 Nesse contexto, o Espaço Cultural (Sala de Exposições) do Comando do 1º Grupamento necessita dos materiais adequados de divulgação institucional dos trabalhos de Engenharia no Nordeste Brasileiro, e para o reconhecimento e valorização dos públicos internos e externos, geradas pela realização de visitas ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia de autoridades militares e civis, entidades públicas e privadas, escolas, bem como individualmente pelos públicos interno e externo.

### 4. Área requisitante

Espaço Cultural (Sala de Exposições) do 1º Grupamento de Engenharia

**Responsabilidade:** Cel R/1 - Carlos Cordeiro da Silva Santos – Gestor Cultural do 1º Gpt E.

### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Área Requisitante Responsável

#### UASG 160176 Estudo Técnico Preliminar

5.1 Os objetos referentes as aquisições deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

5.1.1 As empresas deverão deverá realizar a entrega dos materiais no prazo de: 30 (trinta) dias úteis; e

5.1.2 As aquisições deverão serem entregues no quartel do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, na Avenida Epitácio Pessoa 2205, CEP: 58040-040, João Pessoa-PB.



## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Foram feitas consultas em contratações com o mesmo objeto em outros órgãos e empresas, e assim foi verificado que existem empresas que confeccionam o objeto em questão, evitando um possível fracasso por falta de fornecedor.

6.3 Foram consultadas algumas potenciais contratadas, com o objetivo de esclarecer algumas exigências da contratação do serviço (descrição, prazo, critérios de sustentabilidade e etc), e que tais exigências não restringe a concorrência.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 O serviço de confecção dos materiais, por meio da modalidade Dispensa de Licitação, para o atendimento das demandas do planejamento da Gestão Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, visando solucionar a falta de material de divulgação institucional, para apresentar aos diversos públicos a imagem do Exército, em particular, da Engenharia Militar Brasileira no contexto do 1º Grupamento de Engenharia.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados na necessidade de divulgação, guarda e apresentação do acervo de materiais existentes no Espaço Cultural "Sala de Exposições"/1º Gpt E.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	<b>Descrição:</b> confecção e instalação de adesivo de vinil. <b>Descrição Complementar:</b> Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85 cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.	Unidade	39
2	<b>Descrição:</b> Confecção de placas, quadros, distintivos, artefatos de acrílico, metal, laminado, PVC. <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6 mm de espessura, 110 cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30 cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4 mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub-base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm. (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	1
3	<b>Descrição:</b> confecção de painel visual. <b>Descrição Complementar:</b> Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos. Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h). (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	4
4	<b>Descrição:</b> Confecção de peça-decoração, Espaço Cultural <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm, (comp x larg x alt) (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	1
5	<b>Descrição:</b> Confecção de peça-decoração, Espaço Cultural <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO MESA, de alumínio e vidro translúcido de 6mm. Características: 1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5 cm, e tubular com 5 cm, ou	Unidade	1



	medida comercial aproximada, na cor bronze; 2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x larg x alt), com altura interna de 40 cm; 3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo; 4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante).		
--	--	--	--

### 9. Estimativa do Valor da Contratação

Item	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Descrição:</b> confecção e instalação de adesivo de vinil. <b>Descrição Complementar:</b> Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85 cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.	Unidade	75,00	39	2.925,00
2	<b>Descrição:</b> Confecção de placas, quadros, distintivos, artefatos de acrílico, metal, laminado. PVC. <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6 mm de espessura, 110 cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30 cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4 mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub-base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm. (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	1.800,00	1	1.800,00
2	<b>Descrição:</b> confecção de painel articulado. <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos. Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h). (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	1.650,00	4	6.600,00
3	<b>Descrição:</b> Confecção de peça-decoração, Espaço Cultural <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm, (comp x larg x alt ) (conforme projeto apresentado pelo requisitante).	Unidade	4.500,00	1	4.500,00
4	<b>Descrição:</b> Confecção de peça-decoração, museu <b>Descrição Complementar:</b> serviço de confecção de expositor tipo MESA, de alumínio e vidro translúcido de 6mm. Características: 1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5 cm, e tubular com 5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze; 2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x larg x alt), com altura interna de 40 cm; 3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em	Unidade	1.200,00	1	1.200,00



baixo relevo; 4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante).					
--	--	--	--	--	--

O total dos serviços importa no valor de R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais)

#### 10. Justificativa

As aquisições se darão de forma global, de acordo com a demanda prevista e descentralização de recursos por parte do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o que justifica a opção da modalidade dispensa de licitação para pronto empenho. Quando contratados, os itens elencados deverão ser entregues em remessa única no quartel do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, setor de almoxarifado, na Avenida Epitácio Pessoa 2205, CEP: 58040-040, João Pessoa-PB.

#### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e de outras Unidades Gestoras contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

#### 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação **está alinhada ao planejamento Anual de Contratações** do Comando do 1º Grupamento de Engenharia vinculada aos requisitos previstos na Plano Estratégico 2020-2023 (PEEX 2020-2023), estabeleceu como objetivo “Ampliação da divulgação das ações da Força” (Objetivo Estratégico do Exército 14.2), com as atividades de **14.2.2.1 Intensificar a interação do EB com os diversos públicos externos, 14.2.2.2 Intensificar a comunicação institucional** elaborado pelo Sistema Cultural do Exército (SCEX), conforme demonstrado no item 3.1 deste ETP.

#### 13. Resultados Pretendidos

A presente aquisição almeja atender requisitos previstos na Plano Estratégico 2020-2023 (PEEX 2020-2023), de “Ampliação da divulgação das ações da Força” e intensificar a interação com os públicos internos e externos.

#### 14. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento do serviço para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Não se vislumbra demais necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

#### 15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

#### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

##### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável Art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.



DECLARO:

A presente contratação apresenta viabilidade e razoabilidade na sua concretização.

**17. Responsável**

[Redacted Name]

**Gestor Cultural/1º Gpt E**

Quartel General em João Pessoa, PB, 12 de maio de 2023.

[Handwritten Signature]  
[Redacted Name]

**GESTOR CULTURAL/1º Gpt E**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Termo de abertura**

O quantitativo estimado de cada item supra, prevê necessidades as mínimas necessárias para prover o Espaço Cultural "Sala de Exposições" do 1º Grupamento de Engenharia, para atender às necessidades de preservar, restaurar, recuperar e divulgar o patrimônio material histórico, artístico e cultural do Exército; incentivar a preservação das tradições, da memória e dos valores morais, culturais e históricos do Exército; no âmbito do 1º Grupamento de Engenharia, de acordo com a Port nº 114-DEP, de 24 de novembro de 2004 - Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro.

**Justificativa da necessidade**

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - Art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99; o Art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; fica indicado que o quantitativo desta Memória de Cálculo está baseado nos seguintes critérios:

Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados no planejamento realizado para compor o local destinado ao Espaço Cultural, sendo necessários para uma adequada organização, em uma área de 123,01 m², e possibilitar apresentar as informações necessárias ao público que frequentará o aludido espaço, propiciando um ambiente adequado para a divulgação e preservação das tradições da Engenharia Militar Brasileira.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de confecção adesivo de vinil, CATSERV: 18961	Und	39
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, CATSERV: 13927	Und	1
3	Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos, CATSERV: 14249	Und	4
4	Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO, CATSERV: 13927	Und	1
5	Serviço de confecção de EXPOSITOR TIPO MESA, CATSERV: 13927	Und	1

Obs: a numeração dos itens segue a ordem da pesquisa de preços encaminhada aos fornecedores.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 12 de maio de 2023.

CA

Encarregado da Memória de Cálculo





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



TERMO DE REFERÊNCIA

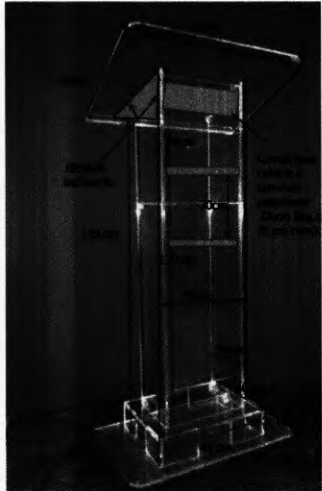
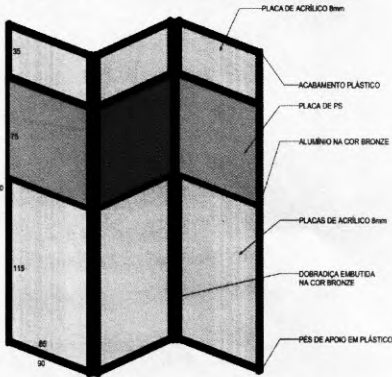
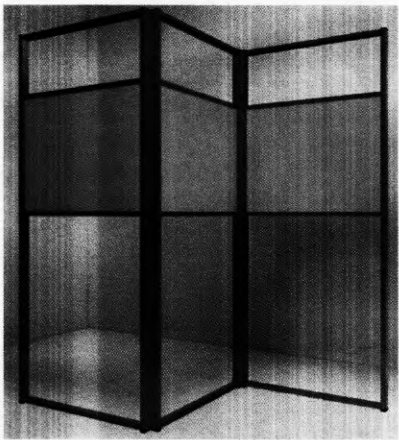
1 OBJETO

1.1 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E EXPOSITORES, para uso no Espaço Cultural "Sala de Exposições" do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, como órgão gerenciador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	<b>Serviço de confecção adesivo de vinil</b> , impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85 cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante. <b>CATSERV 18961.</b>	Und	39
2	<b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico</b> , 6 mm de espessura, 110 cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30 cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4 mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm. (conforme modelo apresentado pelo requisitante). <b>CATSERV 13927</b>	Und	1
3	<b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos</b> , - Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h). (conforme projeto apresentado pelo requisitante). <b>CATSERV: 14249</b>	Und	4
4	<b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO</b> , medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt ) (conforme projeto apresentado pelo requisitante) <b>CATSERV 13927</b>	Und	1
5	<b>Serviço de confecção de EXPOSITOR TIPO MESA</b> , de alumínio e vidro translúcido de 6mm. (conforme projeto apresentado pelo requisitante) <b>CATSERV 13927</b>	Und	1

1.1.2 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

**1.2 Especificação detalhada dos itens:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA
1	<p><b>Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85 cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.</b></p>	<p><b>ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE</b></p>
2	<p><b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6 mm de espessura, 110 cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30 cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4 mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm.</b></p> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	
3	<p><b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</li> <li>- Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5 cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico.</li> </ul> <p><b>Materiais aplicados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- placas de acrílico transparente de 8 mm de 35 cm x 85 cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel.- placas de PS BRANCO de 8 mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.</li> <li>- placas de acrílico transparente de 8 mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.</li> </ul> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	<p><b>Expositor 01 - Tipo Painel</b></p>  

*[Handwritten signature]*

Item	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA
4	<p><b>Serviço de confecção de Expositor – Tipo Armário, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt)</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5 cm, e tubular com Ø5 cm, ou medida comercial aproximada.</li> <li>2) Três luminárias dicroicas LED distribuídas uniformemente no teto do armário.</li> <li>3) partes superior e inferior em MDF na cor tabaco com 20 cm de espessura;</li> <li>4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege;</li> <li>5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10 mm, com 190 cm x 120 cm;</li> <li>6) lateral direita em vidro translúcido de 10 mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190 cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); e</li> <li>7) parte inferior (piso interno) em chapa de MDF na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100 kg;</li> <li>8) rodízio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário.</li> </ol> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	<p>Expositor 02 - Tipo Armário</p>  
5	<p><b>Serviço de confecção de Expositor tipo Mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6 mm.</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5 cm, e tubular com Ø5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze</li> <li>2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x larg x alt), com altura interna de 40 cm.</li> <li>3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo.</li> <li>4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés.</li> </ol> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	<p>Expositor 03 - Tipo Mesa</p>  

1.2.1 Para os serviços relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente



Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:



**1.2.2** Estão dispensados de apresentar o Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA, os fornecedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

**1.3** A presente contratação adotará como regime de execução por Preço Unitário por item.

~~**1.4** O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.~~

## **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1 Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados na necessidade planejada para compor o Espaço Cultural (Sala de Exposições) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2.2 A contratação do referido serviço se faz necessária para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em atender às necessidades de preservar, restaurar, recuperar e divulgar o patrimônio material histórico, artístico e cultural do Exército; – incentivar a preservação das tradições, da memória e dos valores morais, culturais e históricos do Exército; no âmbito do 1º Grupamento de Engenharia, de acordo com a Port nº 114-DEP, de 24 de novembro de 2004 - Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro.

2.3 As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.

2.4 Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o planejamento da necessidade de armazenamento, exposição e guarda das peças de valor histórico, que necessitam para isso de expositores e materiais adequados para manter o estado de conservação e salvaguardar a longevidade de forma a garantir o menor impacto possível aos objetos neles depositados, onde serão colocados as peças de valor histórico.

2.5 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se da modalidade de “Dispensa de Licitação” em virtude do exato enquadramento das necessidades de mobiliar o Espaço Cultural “Sala de Exposições”/1º Gpt E, nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber:

- Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de prestação de serviço em questão.

- Dificuldade e não interesse de empresas para prestação do serviço. Informações foram levantadas através de ligações aos fornecedores como contato inicial, e durante a conversa as empresas, sendo assim criando a necessidade de ser realizada essa Dispensa de Licitação.

- O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo.



- A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DEx requisitório anexo a este processo.
- O referido serviço visa atender as necessidades de serviços gráficos e expositores para o Espaço Cultural “ Sala de Exposições”/ 1º Gpt E.
- O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite previsto na legislação em vigor.
- Prazo exíguo de tempo para realização de Pregão SRP, tendo em vista o lapso temporal entre a emissão da Nota de Crédito: 2 de maio 2023, e prazo para empenho: 30 de junho de 2023.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço especializado, não continuado, a ser contratado, na modalidade “Dispensa de Licitação.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Para a contratação dos serviços é necessário que a empresa contratada possua empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, a contratada deverá obedecer todos os critérios e exigências estabelecidas para a prestação dos serviços solicitados.

5.1.2. O serviço será tipo não continuado sem mão de obra exclusiva.

5.1.3. ~~(eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas)~~

5.1.4. Que os materiais devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento.

5.2. Além dos pontos acima, a Contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5.3 ~~A quantidade estimada de deslocamentos é de \_\_\_\_\_. Há a necessidade de hospedagem, estimada em....~~



## 6. SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do serviço.

## 7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

~~7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das ..... horas às ..... horas.~~

~~7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.~~

~~7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.~~

~~7.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.~~

~~7.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

~~7.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.~~

## 8. EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A execução do serviço e entrega do material seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 O serviço será solicitado através de e-mail, será enviado a arte que será aplicada no serviço, e o mesmo deverá ser entregue no quartel do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, setor de almoxarifado, durante o horário compreendido entre 9 e 16 h de segunda a sexta-feira; e de 8 às 12 h na sexta-feira, num prazo máximo de 30 dias corridos após o recebimento do empenho.

8.1.2. Caso não haja expediente administrativo nesta Organização Militar nos dias estabelecidos a entrega do material será realizado no dia útil anterior.

8.1.3. Será feito o recebimento e verificação do serviço num prazo de 02 (dois) dias úteis.

8.1.4. Após o recebimento do serviço, em 02 (dois) dias úteis, as notas fiscais deverão ser entregues no setor correspondente para a conferência, sendo atestadas e encaminhadas para o Chefe da Seção de

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Conformidades para o devido registro, sendo a mesma enviada para o pagamento, que deverá ser efetivado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento definitivo.



## **9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

**9.1.** Não serão disponibilizados materiais, in loco, na Organização Militar, pois o serviço será realizado nas dependências da Contratada, que deverá arcar com todos os insumos necessários.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**10.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado.

**10.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**10.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**10.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

**10.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

**10.6.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**10.6.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

**10.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**10.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**10.9.** Cientificar o órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

**10.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, e notificações expedidas;

**10.11.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.12.** ~~Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.~~

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.

**11.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**11.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

**11.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**11.5.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

**11.6.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

**11.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

~~**11.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.~~

**11.9.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

~~**11.10.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.~~

~~**11.12.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.~~

~~**11.13.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.~~

~~**11. 14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~



~~11.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos que fujam às especificações do memorial descritivo.~~



11.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

~~11.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;~~

11.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

~~11.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;~~

11.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017.

11.23. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.24. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do serviço, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

~~11.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.~~

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do serviço licitado.



## 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do serviço pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e dos materiais utilizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do serviço., que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

~~14.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.~~

14.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993. 14.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.8. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do serviço, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o serviço contratado; ou

b) deixar de utilizar materiais exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



~~14.8.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.~~

~~14.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.~~

~~14.11. Fiscal Técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do serviço ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.~~

~~14.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.~~

~~14.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.~~

**14.14.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as legislações em vigor.

~~14.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.~~

**14.16.** As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

**14.17.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

~~15.1. A avaliação da execução do objeto utilizará as próprias pessoas que usarem o objeto avaliando o serviço, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:~~

~~a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou~~

~~b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.~~

**15.2.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**15.2.1.** não produziu os resultados acordados;

~~15.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;~~

~~15.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.~~



## **16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**16.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

**16.2.** No prazo de até 05 *dias corridos* a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

~~16.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:~~

~~16.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.~~

~~16.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.~~

~~16.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Contratante não atestar a plena execução do serviço até que sejam sanadas todas as eventuais pendências.~~

~~16.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.~~

**16.3.2.** No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos materiais a fiscalização administrativa deverá ser informada para continuidade das providências administrativas, visando a conclusão do processo.

~~16.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.~~

~~16.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.~~

~~16.3.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.~~

Handwritten signature in black ink.

**16.4** No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:



~~**16.4.1** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;~~

~~**16.4.2** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e~~

**16.4.3** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

~~**16.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.~~

**16.6** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **17. DO PAGAMENTO**

**17.1** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**17.1.1** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**17.2** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

**17.3** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**17.3.1** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**17.4** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**17.4.1** o prazo de validade;

**17.4.2** a data da emissão;

**17.4.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**17.4.4** o período de prestação dos serviços;

**17.4.5** o valor a pagar; e

**16.4.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



**17.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**17.6** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**17.6.1** não produziu os resultados acordados;

**17.6.2** deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**17.6.3** deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**17.7** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**17.8** Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**17.9** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**17.10** Previamente à emissão de nota de empenho e no pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**17.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**17.12** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**17.13** Havendo a efetiva execução do serviço, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**17.13.1** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**17.14** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no art. 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017, quando couber.

**17.15** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**17.16** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 18. DO REAJUSTE

**18.1** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**18.1.1** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**18.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**18.3** ~~No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços de valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

**18.4** ~~Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~



~~18.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~



18.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

~~18.7 O reajuste será realizado por apostilamento.~~

## 19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

19.1.1 Pela forma de contratação, que é por demanda e pela forma de pagamento que acontece somente após a entrega;

19.1.2 No mapa de risco não foi identificado ações preventivas ou de contingência que pudessem ser sanados com a utilização da garantia contratual.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

20.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4 cometer fraude fiscal.

20.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



## **20.2.2 Multa de:**

**20.2.2.1** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**20.2.2.2** 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**20.2.2.3** 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**20.2.2.4** 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

**20.2.2.5** 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

**20.2.2.6** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**20.2.3** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**20.2.4** Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

**20.2.4.1** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

**20.3** As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

**20.4** Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**



GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	<del>Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;</del>	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar	02

	do órgão fiscalizador, por ocorrência;	
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'P. Santos'.

**20.5** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**20.5.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

**20.5.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**20.5.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**20.6** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**20.7** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**20.7.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.8** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.10** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**20.11** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.12** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## 21 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos serviços.

~~21.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.~~

21.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

21.3.1 Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou atividades compatíveis em características com o objeto desta licitação e que comprove o fornecimento de pelo menos 50% do quantitativo deste Termo de Referência.

~~21.3.2 Aptidão para prestação dos serviços em características e quantidades com o objeto desta licitação ou com itens similares, com o período não inferior a 12 meses, mediante atestado de capacidade técnica. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos, no caso de estar em execução de pelo menos 50% do valor do contrato.~~

21.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

## 23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1 Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, bem como as quantidades necessárias ao Espaço Cultural/1º Gpt E, chegou-se a um preço estimativo dos itens conforme abaixo:

item	Descrição	Vlr Unitário estimado (R\$)	Quantidade Necessária	Vlr Total Estimado (R\$)
1	Serviço de confecção adesivo de vinil	75,00	39	2.925,00
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico	1.800,00	1	1.800,00
3	Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos	1.650,00	4	6.600,00
4	Serviço de confecção de Expositor – tipo armário	4.500,00	1	4.500,00
5	Serviço de confecção de Expositor – tipo mesa	1.200,00	1	1.200,00

**23.2 O custo estimado da contratação é de R\$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais).**

## **24 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**24.1 A indicação da dotação orçamentária:**

- UG Emitente: 160503 – Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX);- Nota de Crédito: 2023NC001537, de 02Mai23;
- Gestão Emitente: 00001 – Cmdo 1º Gpt E; e
- UG/Gestão Favorecida: 160176/ 00001 – Cmdo 1º Gpt E.



João Pessoa-PB, 12 de maio de 2023.

GESTOR CULTURAL / 1º GPT E  
Encarregado do Termo de Referência



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE EXPOSITORES E MATERIAIS  
PARA O ESPAÇO CULTURAL/1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (SALA DE  
EXPOSIÇÕES)**

**MAPA DE RISCOS**

**1. ANÁLISE DE RISCOS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1. Em função da demanda de atividades e visitas do público interno e externo realizadas ao Espaço Cultural do 1º Grupamento de Engenharia (Sala de Exposições), bem como a necessidade de armazenamento, exposição e guarda das peças de valor histórico, que necessitam para isso de expositores e materiais adequados para manter o estado de conservação e salvaguardar a longevidade de forma a garantir o menor impacto possível aos objetos neles depositados, contribuindo para assegurar as condições necessárias que gere confiança nos serviços prestados, torna-se clara a importância pela contratação de soluções capazes de corresponder satisfatoriamente às demandas institucionais, onde serão colocados as peças de valor histórico que, sob o risco de:

- Insuficiência de materiais necessários que atendam as demandas internas no contexto das atividades de divulgação e preservação do patrimônio histórico e cultural do Exército Brasileiro, em particular do 1º Grupamento de Engenharia, Grupamento General Lyra Tavares.

1.2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1		
EMPRESAS – SEM PROPOSTA		
<b>Probabilidade:</b>		( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>		( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação das Pesquisa de Preço, além de contatos por meio de e-mail, whatsapp e telefônico com fornecedores.	Gestor Cultural/ 1º Gpt E
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reenviar ofícios e contatos pessoais com os fornecedores solicitando orçamentos e procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Gestor Cultural/ 1º Gpt E

RISCO 2		
FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
<b>Probabilidade:</b>		( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>		( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	DANO	

1	Não envio da proposta acarretará dificuldades para execução da aquisição e poderá ocasionar o não empenho dos recursos disponibilizados, nos prazos estabelecidos.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Contato com empresas visando agilizar encaminhamento de propostas, orçamento, visando elaboração da pesquisa de preços.	Gestor Cultural/ 1º Gpt E
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Encaminhar novas solicitações às empresas e, se for o caso, convocação de nova empresa para enviar proposta(orçamento-pesquisa de preços)	Gestor Cultural/ 1º Gpt E

RISCO 4		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Suspensão das aquisições contratadas	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Gestor Cultural/ 1º Gpt E
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adotar o uso de outros materiais disponíveis para atender a demanda	Gestor Cultural/ 1º Gpt E

RISCO 6		
INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO/ ATRASO ENTREGA DO MATERIAL		
<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Indisponibilidade de usar o recurso	
2	Atraso na entrega do material contratado	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do contratante, visando o acompanhamento do andamento dos serviços, junto as empresas.	Gestor Cultural/ 1º Gpt E
2	Estabelecer sanções por atraso.	SALC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar, se for o caso, anular o empenho.	SALC
2	Aplicar multa e sanções administrativas à Contratada.	
3	Verificar, se possível, a possibilidade de novo procedimento administrativo.	

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de maio de 2023.

  
GESTOR CULTURAL/1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**Ofício nº 17 – Pesq Preço/E5 Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.008461/2023-58**

João Pessoa, PB, 9 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**RK**

Rua visconde de Itaipema, 2070, Bairro Maurício de Nassau  
CEP: 55.014-410 Caruaru – PE

Assunto: Orçamento/Cotação para material e serviço gráfico

Referências: **1)** letra “b” do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93;

**2)** alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

**3)** Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Anexo: Formulário para cotação de preços de serviço gráfico e material.

Prezado Senhor


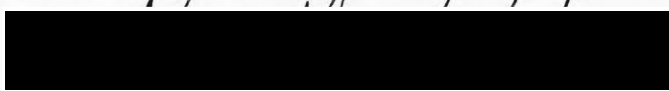
1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 31 de março de 2023.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
  
Encarregado da Pesquisa de Preços


**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

**PESQUISA DE PREÇO DE MATERIAL**

Razão Social Empresa: **R K LOUREIRO GONDIM**  
 Nome fantasia: **GONDIM COMUNICAÇÃO**  
 End: **RUA VISCONDE DE INHAÚMA 2070**  
 e-mail: **COMERCIAL@GONDIMCV.COM.BR**  
 Telf: **81998808108**

CONTATOS:  
 OM: **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**  
 Telefone: **(83) 2106 1674**  
 e-mail: **e5.lgoc@gmail.com**

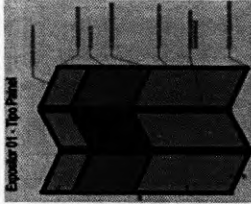

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	<b>Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.</b>	Arte a ser fornecida	UND	39	R\$127	R\$4.953,00
2	<b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm.</b>		UND	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

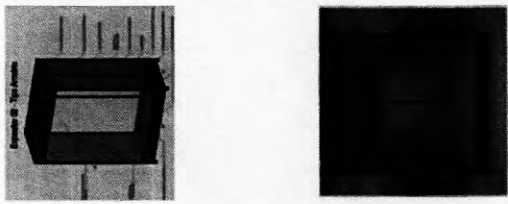


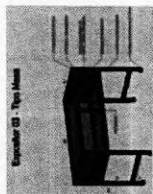

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
3	<p><b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</li> <li>- Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico.</li> </ul> <p><b>Materiais aplicados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 35 cm x 85 cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel.- placas de PS BRANCO de 8mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.</li> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.</li> </ul> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	 	UND	04	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00

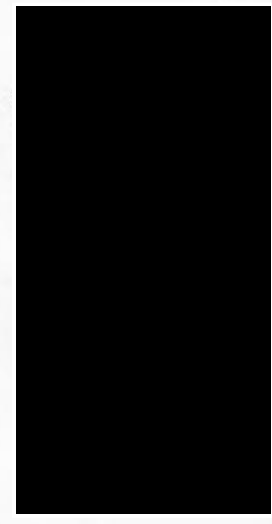
*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
4	<p><b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO</b>, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm ( comp x larg x alt )</p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com Ø 5cm, ou medida comercial aproximada.</li> <li>2) Três luminárias dicróicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente.</li> <li>3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura;</li> <li>4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege;</li> <li>5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10mm, com 190cm x 120 cm;</li> <li>6) lateral direita em vidro translúcido de 10mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); e</li> <li>7) parte inferior (piso interno) em chapa de mdf na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100kg;</li> <li>8) rodizio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário.</li> </ol> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>		UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
5	<p><b>Serviço de confecção de Expositor tipo mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6mm.</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <p>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com Ø 5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze</p> <p>2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40 cm.</p> <p>3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo.</p> <p>4) rodizio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	 	UND	04	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00

Caruaru, Pernambuco 11/05/2023

Arthur Gondim Oliveira.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**Ofício nº 18 – Pesq Preço/E5 Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.008463/2023-47**

João Pessoa, PB, 9 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS**  
**Empresa Cor e Art**  
Rua Domitila Castro de Almeida, 125 – casa B – Bairro Velame  
CEP: 58.418-112 - Campina Grande – PB

Assunto: Orçamento/Cotação para material e serviço gráfico

Referências: **1)** letra “b” do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93;

**2)** alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

**3)** Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Anexo: Formulário para cotação de preços de serviço gráfico e material.

Prezado Senhor

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 31 de março de 2023.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Encarregado da Pesquisa de Preços

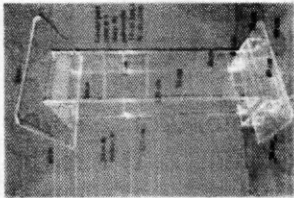
**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

Razão Social da Empresa: JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS  
 Endereço: RUA CELETINO BERNARDO 891 JARDIM 40  
 Telefone: 83 3201-2553  
 e-mail: ATENDIMENTOCOREART@HOTMAIL.COM

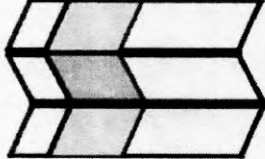
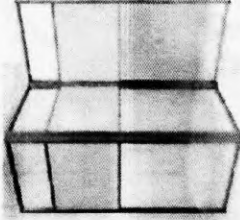
**Contatos:**

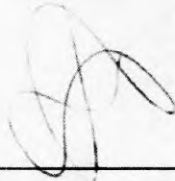
OM: Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
 Telefone: (DDD) (83) 2106-1674  
 e-mail: souza@1gec.eb.mil.br


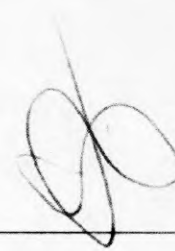
**ORÇAMENTO**


ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	<p><b>Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante. CATSERV: 13927</b></p>	<p>Arte a ser fornecida</p>	UND	39	R\$75,00	R\$2.925,00
2	<p><b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm. CATSERV: 13927</b></p>		UND	01	R\$2.100,00	R\$2.100,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
3	<p><b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</li> <li>- Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico.</li> </ul> <p><b>Materiais aplicados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 35 cm x 85 cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel.- placas de PS BRANCO de 8mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.</li> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.</li> </ul> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)  <b>CATSERV: 14249</b></p>	<p>Expositor 01 - Tipo Panel</p>  	UND	04		



ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
4	<p><b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO</b>, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt )</p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 0,5cm, ou medida comercial aproximada.</li> <li>2) Três luminárias dicróicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente.</li> <li>3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura;</li> <li>4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege;</li> <li>5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10mm, com 190cm x 120 cm;</li> <li>6) lateral direita em vidro translúcido de 10mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); e</li> <li>7) parte inferior (piso interno) em chapa de mdf na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100kg;</li> <li>8) rodizio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário.</li> </ol> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)  <b>CATSERV 13927</b></p>		UND	01		

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
5	<p><b>Serviço de confecção de Expositor tipo mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6mm.</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <p>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 0,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze.</p> <p>2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40 cm.</p> <p>3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo.</p> <p>4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés.</p> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p> <p><b>CATSERV: 13927</b></p>	 <p>Expositor 03 - Tipo Mesa</p>	UND	04		

CARIMBO CNPJ/MF

24.076.852/0001-20

JARDIM REPUBLICANA  
CASA GRANDE 48

Local e Data: 11/05/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**Ofício nº 19 – Pesq Preço/E5 Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.008467/2023-25**

João Pessoa, PB, 9 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Service Granca**

Rua Telegrafista João Oscar, 310 – Cordão Encarnado

CEP: 58.011-010

João Pessoa – PB

Assunto: Orçamento/Cotação para material e serviço gráfico

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Anexo: Formulário para cotação de preços de serviço gráfico e material.

Prezado Senhor


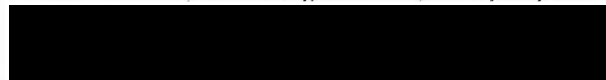
1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 31 de março de 2023.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
  
Encarregado da Pesquisa de Preços


**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

**PESQUISA DE PREÇO DE MATERIAL**

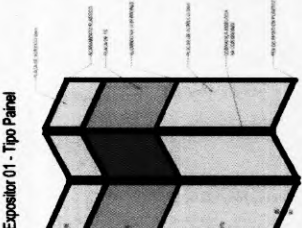
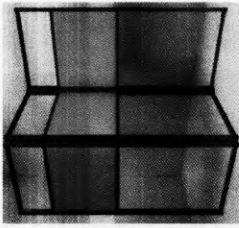
Razão Social Empresa: [REDACTED]  
 Nome fantasia: SERVICE GRAFICA  
 End: RUA TELEGRAFISTA JOÃO OSCAR, 310 - TRINCHEIRAS  
 e-mail: servicegrafica2103195@gmail.com  
 Telf: (83) 3222-0652 / 9 9332-4242

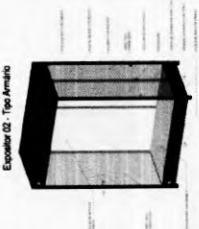
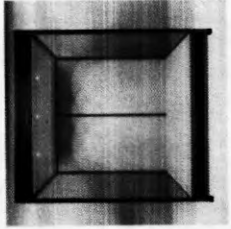
CONTATOS:  
 OM: Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
 Telefone: (83) 2106 1550  
 e-mail: e5.1gec@gmail.com

**ORÇAMENTO**


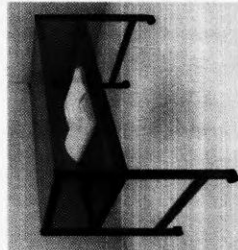
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	<b>Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.</b>	Arte a ser fornecida	UND	39	110,00	4.290,00
2	<b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm.</b>		UND	01	3.200,00	3.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
3	<p><b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos,</b></p> <p>-Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</p> <p>-Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico.</p> <p><b>Materiais aplicados:</b></p> <p>- placas de acrílico transparente de 8mm de 35 cm x 85 cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel. - placas de PS BRANCO de 8mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.</p> <p>- placas de acrílico transparente de 8mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.</p> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	 <p>Expositor 01 - Tipo Painel</p> 	UND	04	6.900,00	27.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
4	<p><b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt )</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com Ø 5cm, ou medida comercial aproximada.</li> <li>2) Três luminárias dicróicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente.</li> <li>3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura;</li> <li>4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege;</li> <li>5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10mm, com 190cm x 120 cm;</li> <li>6) lateral direita em vidro translúcido de 10mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); e</li> <li>7) parte inferior (piso interno) em chapa de mdf na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100kg;</li> <li>8) rodizio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário. (conforme projeto apresentado pelo requisitante)</li> </ol>	 	UND	01	5.300,00	5.300,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
5	<p><b>Serviço de confecção de Expositor tipo mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6mm.</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <p>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com Ø 5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze</p> <p>2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40 cm.</p> <p>3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo.</p> <p>4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p>	<p>Expositor 03 - Tipo Mesa</p>  	UND	04	4.280,00	17.120,00

João Pessoa, 12 de Maio de 2023.

00 104 72710004 72  
Cordão Encarnado - CEP 58.011-910  
JOÃO PESSOA - PARAIBA

SERVICE - Grafica & Editora





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**Ofício nº 20 – Pesq Preço/E5/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.008468/2023-70**

João Pessoa, PB, 9 de maio de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**TC DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Rua Coronel José Pinto, 263-A – Cidade Alta  
CEP: 59.025-020 - Natal/RN

**Assunto: Orçamento/Cotação para material e serviço gráfico**

**Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93;**

**2) alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e**

**3) Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa da SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020.**

**Anexo: Formulário para cotação de preços de serviço gráfico e material.**

Prezado Senhor

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 31 de março de 2023.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Encarregado da Pesquisa de Preços

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**



**Distribuidora & Serviços**

## TC DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Coronel José Pinto, 263-A  
Cidade Alta | Natal/RN | CEP: 59.025.020  
Fone: (84) 3322-0900 /  
CNPJ: 30.306.389/0001-69  
Ins. Estad.: 20.543.834-2 | Inc. Mun.: 217.316-3  
Cod. Atividade Prin. 46.45-1-01

Razão Social Empresa: TC DISTRIBUIDORA EIRELI  
Nome fantasia: TC DISTRIBUIDORA  
End: Rua Coronel Jose pinto, 263-A – Cidade Alta – Natal/RN  
e-mail: [contato@tcdistribuidorabr.com.br](mailto:contato@tcdistribuidorabr.com.br)  
Telf: (84) 3322-0900

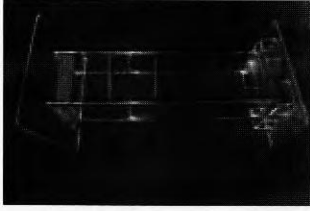
### CONTATOS:

OM: Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
Telefone: (83) 2106 1674  
e-mail: [e5.lgec@gmail.com](mailto:e5.lgec@gmail.com)

### ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante. CATSERV: 13927	Arte a ser fornecida	UND	39	R\$95,00	R\$3.705,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
2	<p><b>Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm.</b></p>		UND	01	R\$7.000,00	R\$7.000,00

Obs.:Proposta válida por 90 dias

Natal/RN, 11 de maio de 2023

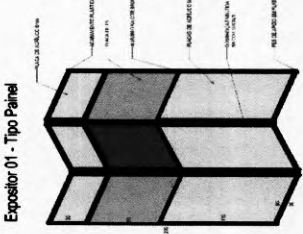
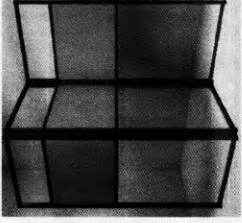
proprietário

30.306.389/0001-69

TC DISTRIBUIDORA EIRELI  
TC DISTRIBUIDORA

RUA CORONEL JOSÉ PINTO, 263-A  
CIDADE ALTA- CEP: 59.02-020  
NATAL/RN

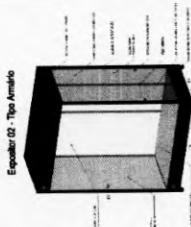
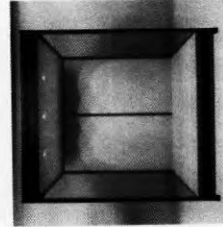


ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
3	<p><b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</li> <li>- Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico.</li> </ul> <p><b>Materiais aplicados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 35 cm x 85 cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel.- placas de PS BRANCO de 8mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.</li> <li>- placas de acrílico transparente de 8mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.</li> </ul> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante) <b>CATSERV: 14249</b></p>	 	UND	02	R\$5.00,00	R\$10.000,00



Assinado de forma digital  
 por TC DISTRIBUIDORA  
 EIRELI:30306389000169  
 Dados: 2023.03.21  
 20:24:00 -03'00'


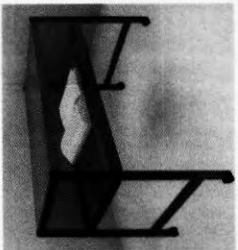
TC  
 DISTRIBUIDORA  
 EIRELI:30306389  
 000169

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
4	<p><b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO</b>, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt )</p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 0,5cm, ou medida comercial aproximada.</li> <li>2) Três luminárias dicroicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente.</li> <li>3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura;</li> <li>4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege;</li> <li>5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10mm, com 190cm x 120 cm;</li> <li>6) lateral direita em vidro translúcido de 10mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); e</li> <li>7) parte inferior (piso interno) em chapa de mdf na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100kg;</li> <li>8) rodízio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário.</li> </ol> <p>(conforme projeto apresentado pelo requisitante) <b>CATSERV 13927</b></p>	 	UND	01	R\$12.000,00	R\$12.000,00



TC  
**DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI:30306389000169**  
**9000169**

Assinado de forma digital por TC  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:30306389000169  
Dados: 2023.03.21 20:24:13 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELOS	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
5	<p><b>Serviço de confecção de Expositor tipo mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6mm.</b></p> <p><b>Caraterísticas:</b></p> <p>1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 0,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze.</p> <p>2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40 cm.</p> <p>3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo.</p> <p>4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante)</p> <p><b>CATSERV: 13927</b></p>	 	UND	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00

CARIMBO CNPJ/MF

**30.306.389/0001-69**

TC DISTRIBUIDORA EIRELI  
TC DISTRIBUIDORA

RUA CORONEL JOSÉ PINTO, 263-A  
CIDADE ALTA - CEP: 59.02-020  
NATAL/RN

Local e Data:



TC Assinado de forma digital por TC DISTRIBUIDO DISTRIBUIDORA RA EIRELI:3030638900 0169

Dados: 2023.03.21 20:24:26 -03'00'





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E EXPOSITORES**

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), declaro, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E EXPOSITORES**, visando atender às necessidades do ESPAÇO CULTURAL/1º Gpt E (Sala de Exposições), obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES - ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS (COR E ART)	R K LOUREIRO GONDIM (GONDIM COMUNICAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante. <b>CATSERV 18961.</b>	UN	39	110,00	75,00	127,00	95,00	101.75

Pesquisa realizada mediante consulta aos fornecedores. Valor estimado obtido pela média dos valores informados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES - ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS (COR E ART)	R K LOUREIRO GONDIM (GONDIM COMUNICAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divi-	Un	1	3.200,00	2.100,00	1.800,00	7.000,00	3.525,00

Comando do 1º GME  
RUBRICA  
Fl nº  
Comando da Defesa - Comando do

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES - ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS (COR E ART)	R K LOUREIRO GONDIM (GONDIM CO-MUNICIPAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
	sões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do nome do palestrante medindo 10 cm de altura por 35 cm de comprimento com um espaçamento interno de 4mm para colocação de cartolina, na parte inferior com sub base em formato de caixa medindo 40 x 40 cm por 10 cm de altura, e base de apoio no chão medindo 60 cm x 50 cm. <b>CATSERV: 13927</b>							

Pesquisa realizada mediante consulta aos fornecedores. Valor estimado obtido pela média dos valores informados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES -ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	R K LOUREIRO (GONDIM CO-MUNICIPAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
3	<b>Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos, três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).</b> - Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com acabamento plástico nas cantoneiras e pés de apoio em plástico. <b>Materiais aplicados:</b> - placas de acrílico transparente de 8mm de 35 cm x 85cm na parte superior, num total de 3 (três) em cada painel - placas de PS BRANCO de 8mm de 75 cm x 85 cm na parte central, num total de 3 (três) em cada painel.- placas de acrílico transparente de 8mm de 115 cm x 85 cm na parte inferior, num total de 3 (três) em cada painel.(conforme projeto apresentado pelo requisitante). <b>CATSERV: 14249</b>	Un	4	6.900,00	1.650,00	5.000,00	4.516,66

Pesquisa realizada mediante consulta aos fornecedores. Valor estimado obtido pela média dos valores informados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES -ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	R K LOUREIRO (GONDIM CO-MUNICIPAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
4	<b>Serviço de confecção de EXPOSITOR – TIPO ARMÁRIO, medindo 200 cm x 120 cm x 230</b>	UN	1	5.300,00	4.500,00	12.000,00	7.266,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES -ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	R K LOUREIRO (GONDIM COMUNICAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
	cm (comp x larg x alt): <b>Caraterísticas:</b> 1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 05cm, ou medida comercial aproximada; 2) Três luminárias dicróicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente; 3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura; 4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor bege; 5) lateral esquerda em vidro translúcido de 10mm, com 190cm x 120 cm; 6) lateral direita em vidro translúcido de 10mm, porta de vidro de correr de 2 folhas, com 190cm x 60 cm cada folha, com fechadura centralizada a 90 cm de altura alinhado com detalhe em baixo na folha da porta que corre (que servirá de puxador); 7) parte inferior (piso interno) em chapa de mdf na cor bege, com estrutura reforçada para suportar no mínimo 100kg; e 8) rodízio de silicone com trava, para facilitar a movimentação do armário; (conforme projeto apresentado pelo requisitante). <b>CATSERV: 13927</b>						

Pesquisa realizada mediante consulta aos fornecedores. Valor estimado obtido pela média dos valores informados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	FERNANDO LUIZ FERNANDES -ME (SERVICE GRÁFICA & SINALIZAÇÃO)	R K LOUREIRO (GONDIM COMUNICAÇÃO)	TC DISTRIBUIDORA EIRELI (TC DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
5	<b>Serviço de confecção de Expositor tipo mesa</b> , de alumínio e vidro translúcido de 6mm. <b>Caraterísticas:</b> 1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 05cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze; 2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40 cm; 3) abertura em duas folhas de vidro, com fechadura à chave, e puxador em baixo relevo; 4) rodízio giratório de silicone com trava, nos pés. (conforme projeto apresentado pelo requisitante). <b>CATSERV: 13927</b>	Un	4	4.280,00	1.200,00	4.000,00	3.160,00

Pesquisa realizada mediante consulta aos fornecedores. Valor estimado obtido pela média dos valores informados.

OBS: A Empresa "TC DISTRIBUIDORA EIRELI" encaminhou, em 11 de maio de 2023, retificação do orçamento do orçamento dos itens 1 e 2, que havia sido encaminhado em 21 de março de 2023.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

a. A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 15 de março a 12 de maio 2023, junto a fornecedores e orçamentos recebidos pelo email: [sousa35@gmail.com](mailto:sousa35@gmail.com), devido às especificidades técnicas do material solicitado, atendendo o Inciso IV, do Art. 2º, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b. Foram aplicados os menores valores cotados com fornecedores para serem utilizados como valores de referência.

c. Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME, nº 73, de 5 de agosto de 2020, registra-se o que se segue:

1) Inciso I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de **até 1 (um) ano** anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- [ ] Foi adotado na cotação de preços dos itens \_\_\_\_\_;

- [x] Não foi adotado, tendo em vista não terem sido obtidas informações consistentes e adequadas às especificações dos itens.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta, porém não foi encontrado o referido serviço, devido a especificidade do serviço a ser contratado.

2) Inciso II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de **até 1 (um) ano** anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

- [ ] Foi adotado na cotação de preços dos itens \_\_\_\_\_;

- [x] Não foi adotado, tendo em vista não terem sido obtidas informações consistentes e adequadas às especificações dos itens.

Foi verificada a possibilidade do inciso II como fonte de consulta, porém não foi encontrado o referido serviço, devido a especificidade do serviço a ser adquirido. E como esses sistemas filtram os processos a partir do Painel de Preço, também não houve êxito na pesquisa.

3) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de **até 6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- [ ] Foi adotado na cotação de preços dos itens \_\_\_\_\_;

- [x] Não foi adotado, tendo em vista não terem sido obtidas informações consistentes e adequadas às especificações dos itens.

O referido inciso III não foi aplicado a essa presente pesquisa de preço, por se tratar de prestação do serviço.

4) Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de **até 6 (seis) meses** de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

- [x] Foi adotado na cotação de preços dos itens 1, 2, 3, 4 e 5;

As pesquisas realizadas com os fornecedores não se diferenciavam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

- [ ] Não foi adotado, tendo em vista não terem sido obtidas informações consistentes e adequadas às especificações dos itens.

5) Conforme o Art. 6º, da IN SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foram adotadas:

a) A média, para os itens 1, 2, 3, 4, e 5;

b) Tais critérios foram adotados por terem incidido sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados nesta cotação, sendo desconsiderados os valores excessivamente elevados.



- No item 2, foi desconsiderado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) obtido junto à DISTRIBUIDORA EIRELLI, considerado expressivamente elevado.

- No item 4, foi desconsiderado o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) obtido junto à TC DISTRIBUIDORA EIRELLI, considerado expressivamente elevado.

### 3. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, bem como as quantidades necessárias ao Espaço Cultural/1º Gpt E, chegou-se ao menor valor como preço de referência:

FORNECEDOR: R K LOUREIRO GONDIM (GONDIM COMUNICAÇÃO), CNPJ: 36.419.170/0001-52						
CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	Serviço de confecção de Púlpito em acrílico	Und	1	1.800,00	1.800,00	
3	Serviço de confecção de Painel Articulado para Exposição de Fotos	Und	4	1.650,00	6.600,00	
4	Serviço de confecção Expositor - Tipo Armário	Und	1	4.500,00	4.500,00	
5	Serviço de confecção Expositor - Tipo Mesa	Und	1	1.200,00	1.200,00	

**O TOTAL DA REFERIDA REQUISIÇÃO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 14.100,00**



FORNECEDOR: JEFFERSON BARBOSA NEGREIROS (COR E ART) , CNPJ/MF: 24.076.852/0001-20

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de confecção de Adesivo de Vinil	Und	39	75,00	2.925,00

**O TOTAL DA REFERIDA REQUISIÇÃO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 2.925,00**

**4. VALOR TOTAL DAS REQUISIÇÕES DOS SERVIÇOS IMPORTA NO VALOR DE R\$ 17.025,00**

**5. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:**

- Orçamento de preço da empresa SERVICE GRÁFICA E EDITORA.
- Orçamento de preço da empresa COR e ART.
- Orçamento de preço da empresa GONDIM.
- Orçamento de preço da empresa TC DISTRIBUIDORA EIRELLI.

Quartel General em João Pessoa, PB, 12 de maio de 2023.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



*[Assinatura]*

**Formalização da Demanda do DIExnº 24-E5 /Cmdo 1º Gpt E/2023  
EB 64278.008887/2023-10**

**1. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA**

O serviço de confecção dos adesivos de vinil e expositores faz-se necessário para atender a demanda do Espaço Cultural (Sala de Exposições)/ Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que a solicitação do serviço de confecção de materiais para o Espaço Cultural/1º Gpt E, por meio da modalidade Dispensa de Licitação, visa atender as demandas do planejamento da Gestão Cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, solucionando a necessidade de materiais adequados para conservação, exposição e guarda de acervo histórico, dentro das Normas Instruções Reguladoras para a Criação, Organização e Funcionamento e Extinção de Espaços Culturais, assim como material de divulgação institucional, para apresentar aos diversos públicos a imagem do Exército, em particular da Engenharia Militar Brasileira, geradas pela realização de visitas de autoridades militares e civis, escolas, entidades públicas e privadas, proporcionando um ambiente atrativo para a visitação do público interno e externo.

**2. JUSTIFICATIVAS PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EXPOSITORES**

- a. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de prestação de serviço em questão.
- b. Dificuldade e não interesse de empresas para prestação do serviço, tendo em vista as especificidades do material. Informações foram levantadas através de ligações aos fornecedores como contato inicial, e durante a conversa com as empresas, sendo assim criando a necessidade de ser realizada essa Dispensa de Licitação.
- c. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo.
- d. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx requisitório anexo a este processo.
- e. O referido serviço visa atender as necessidades de serviços gráficos e expositores para o Espaço Cultural "Sala de Exposições"/ 1º Gpt E.
- f. O valor da presente dispensa de licitação é inferior ao limite previsto na legislação em vigor.



g. Prazo exíguo de tempo para realização de Pregão SRP, tendo em vista o lapso temporal entre a emissão da Nota de Crédito e o prazo para empenho dos recursos.

3. As presentes aquisições estão alinhadas com o plano de Gestão da Organização Militar.

4. As presentes aquisições não implicam em impacto ambiental.

  
  
Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

17/05/2023 11:55:32

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da UASG: 160176 UASG: COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Compra: 18 / \* Ano da Compra: 2023

Modalidade de Compra:  Dispensa de Licitação  Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra:  Revogada  Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra: Data Inicial: [ ] Data Final: [ ]

Apenas Cotações Eletrônicas  Apenas Outras Hipóteses da Dispensa

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação	Tradicional	00018/2023	Serviços de produção industrial e gráficos.	Dispensa de Licitação Encerrada	17/05/2023 às 11:55	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

17/05/2023 11:55:38

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00018/202 Lei: Lei nº 8.666/1993 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo: 64278008887202 Valor Total da Compra (R\$): 17.025,00 Quant. Informada de Itens: 5 Itens Incluídos: 5 Itens Cancelados: 0

Objeto

Serviços de produção industrial e gráficos.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da contratação dos serviços em questão

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

17/05/2023

CPF do Responsável

Nome

Função

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

17/05/2023 às 11:55

CPF do Responsável pelo Encerramento

Itens Nova Pesquisa de Compras



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

17/05/2023 11:55:43

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00018/202

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

5

Itens Incluídos

5

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	-	39	UNIDADE	2.925,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	S	13927 - Confecção de Peça - Decoração / Museu	-	1	UNIDADE	1.800,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
3	S	14249 - Confecção / Manutenção de Painel Visual	-	4	UNIDADE	6.600,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
4	S	13927 - Confecção de Peça - Decoração / Museu	-	1	UNIDADE	4.500,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
5	S	13927 - Confecção de Peça - Decoração / Museu	-	1	UNIDADE	1.200,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(\*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras

Solução



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

17/05/2023 11:55:50

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00018/202

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	18961 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço de confecção adesivo de vinil, impresso digitalmente (4 x 0), no formato 85cm de largura x 75 cm de altura, instalação por conta da contratada, com arte fornecida pelo contratante.

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
39	UNIDADE	75,0000	2.925,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

24.076.852/0001-20

Razão Social / Nome

J B NEGREIROS

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
2.925,00	11/05/2023	24.076.852/0001-20	J B NEGREIROS
3.705,00	11/05/2023	30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA LTDA
4.290,00	12/05/2023	00.494.727/0001-72	FERNANDO LUIZ FERNANDES
4.953,00	11/05/2023	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
24.076.852/0001-20	J B NEGREIROS	2.925,00	39		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Solução 2 tempo



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

17/05/2023 11:55:54

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00018/202

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Serviço	13927 - Confeção de Peça - Decoração / Museu

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de Púlpito em acrílico, 6mm de espessura, 110cm de altura na parte anterior e 120 cm na parte frontal com 10 cm de inclinação, base de apoio superior retangular medindo 60 cm x 40 cm com anteparo em toda parte inferior para não deslizar papéis ou canetas, suporte em formato retangular medindo 35 cm x 30 cm, com 2 divisões internas espaçadas em 30cm uma outra e uma gaveta na parte frontal superior para colocação do

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	1.800,000	1.800,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

Razão Social / Nome

R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1.800,00	11/05/2023	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA
2.100,00	11/05/2023	24.076.852/0001-20	J B NEGREIROS
3.200,00	12/05/2023	00.494.727/0001-72	FERNANDO LUIZ FERNANDES
7.000,00	11/05/2023	30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA	1.800,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 2 Ir

Próximo Item

Dispensa

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Seleção 2023



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

17/05/2023 11:56:01

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00018/202

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
3	Serviço	14249 - Confeção / Manutenção de Painel Visual

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de Painel articulado para exposição de fotos, três painéis idênticos com as mesmas medidas e articulados através de dobradiças embutidas, possibilitando ser fechado em uma peça de 90 x 15 x 230 cm (c x l x h).

- Estrutura em alumínio em perfil retangular de 5 x 2,5cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze, com

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	UNIDADE	1.650,0000	6.600,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

36.419.170/0001-52

Razão Social / Nome

R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
6.600,00	11/05/2023	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA
10.000,00	11/05/2023	30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA LTDA
27.600,00	12/05/2023	00.494.727/0001-72	FERNANDO LUIZ FERNANDES

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA	6.600,00	4		-

Item Anterior

Ir para o Item: 3 Ir

Próximo Item

Dispensa

Itens

Nova Pesquisa de Compras

Seleção Sistema



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

17/05/2023 11:56:06

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00018/202

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
4	Serviço	13927 - Confeção de Peça - Decoração / Museu

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de EXPOSITOR - TIPO ARMÁRIO, medindo 200 cm x 120 cm x 230 cm (comp x larg x alt): Características: 1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 05cm, ou medida comercial aproximada; 2) Três luminárias dicroicas LED no teto do armário distribuídas uniformemente; 3) partes superior e inferior em mdf na cor tabaco com 20 cm de espessura; 4) fundo com 2 (duas) placas de MDF na cor

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	4.500,000	4.500,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
4.500,00	11/05/2023	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA
5.300,00	12/05/2023	00.494.727/0001-72	FERNANDO LUIZ FERNANDES
12.000,00	11/05/2023	30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA	4.500,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 4 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução 2



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

17/05/2023 11:56:13

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00018/202 Lei: Lei nº 8.666/1993 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
5	Serviço	13927 - Confeção de Peça - Decoração / Museu

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de Expositor tipo mesa, de alumínio e vidro translúcido de 6mm.

Características:

1) Estrutura em alumínio com perfil retangular 5 x 2,5cm, e tubular com 05cm, ou medida comercial aproximada, na cor bronze; 2) medidas: 150 cm x 80 cm x 100 cm, (comp x Larg x Alt), com altura interna de 40

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	1.200,0000	1.200,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1.200,00	12/05/2023	36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA
4.000,00	11/05/2023	30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA LTDA
4.280,00	12/05/2023	00.494.727/0001-72	FERNANDO LUIZ FERNANDES

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
36.419.170/0001-52	R K LOUREIRO GONDIM DE OLIVEIRA	1.200,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 5 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução 20000



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.076.852/0001-20 DUNS®: 922436176  
Razão Social: J B NEGREIROS  
Nome Fantasia: COR & ART COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 15/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 19/08/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J B NEGREIROS**  
**CNPJ: 24.076.852/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:10 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **E575.46AE.45EA.4A6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6E9C.13B7.2A88.30E6**

Emitida no dia 17/05/2023 às 13:25:47

Nome Empresarial:

**J B NEGREIROS**

Endereço:

**DOMITILA CASTRO DE ALMEIDA**

Bairro:

**VELAME**

Inscr. Estadual:

**16.266.066-9**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Número:

**125B**

CNPJ/CPF:

**24.076.852/0001-20**

Complemento:

**CASA ;CASA ;CASA**

CEP:

**58418-112**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Data e hora da consulta: 17/05/2023 13:21:24

Usuário: 36684619372

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 24076852	<b>Título:</b> J B NEGREIROS	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2023 13:10:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J B NEGREIROS**  
CNPJ: **24.076.852/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.